



Governo do Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
ADMINISTRATIVO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 01/2019

Processo : 19/2019

Objeto : Cadeiras para o Auditório e para o Plenário

PREÂMBULO

No dia 13 de Março de 2019, às 14 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Caçapava sito na Praça da Bandeira, nº 151, Centro, Caçapava/SP a Pregoeira, Senhora NA GABRIELA GUIMARÃES SAMPAIO, e a Equipe de Apoio, Senhores ALEXANDRO DUMKE MACIEL, ALINE CARVALHAL MELO, SELMA REGINA PEDROSA DE OLIVEIRA, designados à Portaria nº 06/2019, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

FREDERICO CAVALCANTE GURATTI	M.DE L. TRINDADE DA SILVA - MOVEIS
GABRIEL LABEGALINI FERREIRA	REIS & REIS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA
JOSÉ PEDRO DE ALCÂNTARA NETO	J. P. ALCANTARA NETO EIRELI EPP
LEANDRO VIGUINE FERLIN DARIO	LUINION FLEX COMERCIO DE MÓVEIS E E
LEONARDO ALVES RODRIGUES	ISABELE DE CASTRO LEMOS EIRELI
MAURO DAVID RODRIGUES DOS SANTO	A. P. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEI
PAULA VERÔNICA SAN SEVERINO DE CARV	PAULO FERNANDES SOLUÇÕES ARQUITETÔN
RODRIGO NELSON MONTEIRO	INTERIOR RM DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS
SIMÃO LESCHER	DEKORE COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEI

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações do) Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

INTERIOR RM DISTRIBUIDORA DE	54.120,0000	46,75%	15:29:36	Não Selecionada
PAULO FERNANDES SOLUÇÕES ARQU	49.834,0000	35,12%	15:28:42	Não Selecionada
DEKORE COMERCIO E SERVIÇOS DE	43.880,0000	18,98%	15:27:55	Não Selecionada
M.DE L. TRINDADE DA SILVA - M	43.584,0000	18,18%	15:30:59	Não Selecionada
A. P. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE	41.820,0000	13,39%	15:29:03	Não Selecionada
LUINION FLEX COMERCIO DE MÓVE	41.140,0000	11,55%	15:29:55	Não Selecionada
J. P. ALCANTARA NETO EIRELI E	40.296,0000	9,26%	15:27:35	Selecionada
ISABELE DE CASTRO LEMOS EIREL	38.644,8000	4,79%	15:30:22	Selecionada
REIS & REIS COMÉRCIO DE MÓVEI	36.880,0000	0,00%	15:28:22	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

J. P. ALCANTARA NETO EIRELI E	40.296,0000	9,86%	15:39:06	Declinou
ISABELE DE CASTRO LEMOS EIREL	36.780,0000	0,27%	15:39:29	
REIS & REIS COMÉRCIO DE MÓVEI	36.680,0000	0,00%	15:39:45	

Fase : 2a. Rodada de Lances

ISABELE DE CASTRO LEMOS EIREL	36.580,0000	0,27%	15:40:00	
REIS & REIS COMÉRCIO DE MÓVEI	36.480,0000	0,00%	15:40:20	

Fase : 3a. Rodada de Lances

ISABELE DE CASTRO LEMOS EIREL	36.580,0000	0,00%	15:40:29	Declinou
-------------------------------	-------------	-------	----------	----------

Fase : Negociação

REIS & REIS COMÉRCIO DE MÓVEI	36.480,0000	0,00%	15:40:45	Vencedor
-------------------------------	-------------	-------	----------	----------

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
REIS & REIS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESC	36.480,0000	1º Lugar
ISABELE DE CASTRO LEMOS EIRELI	36.580,0000	2º Lugar
J. P. ALCANTARA NETO EIRELI EPP	40.296,0000	3º Lugar
LUINION FLEX COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIP	41.140,0000	4º Lugar
A. P. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS PA	41.820,0000	5º Lugar
M.DE L. TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	43.584,0000	6º Lugar
DEKORE COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS SJ	43.880,0000	7º Lugar
PAULO FERNANDES SOLUÇÕES ARQUITETÔNICAS	49.834,0000	8º Lugar
INTERIOR RM DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E E	54.120,0000	9º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	REIS & REIS COMÉRCIO DE MÓVEIS	36.480,0000	36.480,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	REIS & REIS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA	36.480,0000	Vencedor
--------	-------------------------------------	-------------	----------

RECURSOS

Ato contínuo, consultados, os seguintes Licitantes manifestaram interesse em recorrer, pelo seguinte motivo:

LICITANTE	MOTIVO
JP ALCANTARA NETO EIRELI EPP	Referente às empresas a) REIS & REIS: item 1 da proposta comercial - o modelo apresentado no catálogo não apresenta capa em polipropileno de proteção no assento.
	b) ISABELE DE CASTRO LEMOS - item 2 da proposta comercial - poltrona ofertada não apresenta apoio lombar e de cabeça com estofado em espuma injetado.
LUNION FLEX COMERCIO	Referente à empresa REIS & REIS item 1 da proposta comercial - o modelo apresentado no catálogo não apresenta capa em polipropileno de proteção no assento.

Foram-lhe concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso e intimados os demais licitantes para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos.

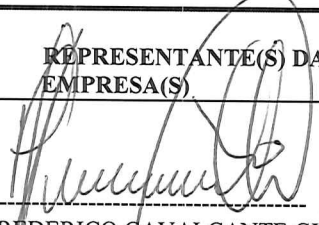
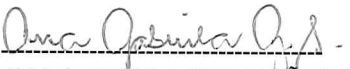
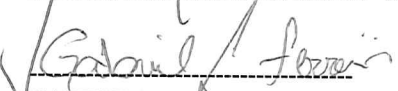
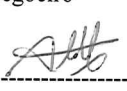
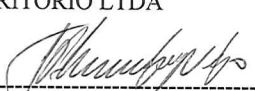
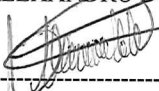
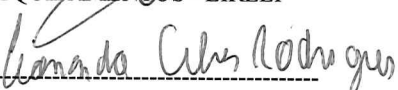
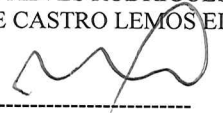
ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação, na Câmara Municipal de Caçapava.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

O membro da equipe de apoio Selma Regina se retirou no final do credenciamento por motivos médicos.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 FREDERICO CAVALCANTE GURATTI MDE L. TRINDADE DA SILVA - MOVEIS	 ANA GABRIELA GUIMARÃES SAMPAIO Pregoeiro
 GABRIEL LABEGALINI FERREIRA REIS & REIS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	 ALEXANDRO DUMKE MACIEL
 JOSÉ PEDRO DE ALCÂNTARA NETO J. P. ALCANTARA NETO EIRELI EPP	 ALINE CARVALHAL MELO
 LEANDRO VIGUINE FERLIN DARIO LUINION FLEX COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - EIRELI	 SELMA REGINA PEDROSA DE OLIVEIRA
 LEONARDO ALVES RODRIGUES ISABELE DE CASTRO LEMOS EIRELI	
 MAURO DAVID RODRIGUES DOS SANTO A. P. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EPP	



PAULA VERÔNICA SAN SEVERINO DE
CARVALHO
PAULO FERNANDES SOLUÇÕES
ARQUITETÔNICAS LTDA - VALEFLEX



RODRIGO NELSON MONTEIRO
INTERIOR RM DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS
E EQUIPAMENTOS LTDA

SIMÃO LESCHER
DEKORE COMERCIO E SERVIÇOS DE
MOVEIS SJCAMPOS LTDA-EPP









Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

TERMO DE RENÚNCIA AO
DIREITO DE RECURSO

(Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III)

Ref.: Pregão Presencial nº 01/2019
Processo de Compra nº 19/2019

A empresa ValeFlex – Paulo Fernandes Soluções Arquitetônicas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.575.942/0001-11, através de seu representante credenciado Paula Veronica San Severino de Carvalho e Paula, portador da cédula de identidade nº 30.736.682-0, participante da licitação em epígrafe, declara que não pretende recorrer da decisão da Licitação na fase de classificação das propostas, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Caçapava, 13 de março de 2019.

ValeFlex – Paulo Fernandes Soluções Arquitetônicas LTDA
Paula Veronica San Severino de Carvalho e Paula
e-mail: valeflex@valeflexgroup.com



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

TERMO DE RENÚNCIA AO DIREITO DE RECURSO

(Lei Federal nº 8.666/93, art. 43, III)

Ref.: Pregão Presencial nº 01/2019
Processo de Compra nº 19/2019

A empresa Dekore Comércio e Serviços de Móveis SJCampos LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 58.438.144/0001-04, através de seu representante credenciado Simão Lescher, portador da cédula de identidade nº 3.233.628-7, participante da licitação em epígrafe, declara que não pretende recorrer da decisão da Licitação na fase de classificação das propostas, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Caçapava, 13 de março de 2019.


Dekore Comércio e Serviços de Móveis SJCampos LTDA EPP
Simão Lescher
e-mail: dekore@dekore.com.br

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br

1/1